CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal Estância Hidromineral de Lindóia - Lindóia -SP 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
Protocolo Nro. 369 / 2014 05/12/2014 12:50:29
Tipo Docto: Projeto de Decreto
Vera Lucia Ap. Pietrafesa da Rocha

"Concede título de Cidadão Lindoiano a pessoa que especifica"

ÀS COMISSÕES COMPETENTES PERMANENTES Lindóia 5/12/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Lindoiano à V. Revmª Padre Carlos Eduardo Correia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2014.

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
APROVAD. EM SESSÃO DO DIA
13 de 04 de 2015
Presidente

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia 03 Lindóia -SP

JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear uma pessoa tão importante perante nosso município, o qual ditou novos parâmetros aos fiéis da igreja católica sempre honrando seus ensinamentos, e passando para os freqüentadores da Casa de DEUS as mais lindas mensagens de amor, paz e carinho, dignas de seu "Dom".

Em sua vinda para nossa Paróquia, muitos questionavam a passagem de um Padre tão jovem, pessoas estas que hoje aclamam a este tão jovem senhor sua permanência em nossa Paróquia, devido a sua personalidade, carinho e compreensão para com todas as pessoas que de suas lindas palavras necessitaram, pessoas também que tem na pessoa deste Senhor uma imagem acima de tudo que se possa imaginar com relação aos ensinamentos divinos, surpreendendo as expectativas de nossa população e que teve seu Dom reconhecido por estas pessoas e demais que haviam abandonado a religião, e que assim voltaram a seguir a palavra de DEUS e tornaram-se novamente seguidores da Igreja católica.

Este Sr. Contribui e muito para o progresso de nossa Estância, onde não mede esforços para atender o povo Lindoiano.

Desse forma, justo e necessário a aprovação do presente como forma de reconhecimento a esta pessoa que tanto faz por nosso município.

Por fim, informamos que segue anexo breve histórico do Padre Carlos, qual foi pelo mesmo encaminhado para analise dos nobres pares.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2014.

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

Pe. Carlos Eduardo Correia

Nasceu no dia 25 de abril de 1979, na cidade de Vargem Grande do Sul – SP, filho de Benedito de Jesus Correia e Orlanda Martins Correia.

Cursou o primeiro e o segundo grau na Escola Alexandre Fleming, em Vargem Grande do Sul.

De 1994 à 1997 trabalhou na firma Irmãos Ferri (Supermercados Estrela loja II) em Vargem Grande do Sul.

Em 1998, ingressou no seminário no curso Propedêutico (Casa de Formação São Paulo em Caconde – SP).

De 1999 à 2001, ingressou no Seminário Coração de Maria em São João da Boa Vista – SP, cursando a filosofia no Instituto Diocesano Coração de Maria na mesma cidade.

Em 2002, ingressou no Seminário São João Maria Vianney em Mogi Guaçu – SP, cursando a teologia até 2005 na Pontifícia Universidade Católica (PUC – Campinas).

Recebeu a ordenação diaconal no dia 29 de julho de 2005, em São João da Boa Vista – SP.

Ordenado presbítero no dia 30 de dezembro de 2005, em São João da Boa Vista.

Foi vigário paroquial na paróquia do Senhor Bom Jesus, em São João da Boa Vista de 2006 à 2010.

Assumiu a paróquia Nossa Senhora das Brotas de Lindoia – SP, como administrador paroquial, no dia 14 de janeiro de 2011.

Na festa da padroeira, dia 08 de setembro de 2012, foi nomeado pároco da paróquia Nossa Senhora das Brotas.

Foi vigário forâneo da forania Nossa Senhora do Rosário no ano de 2013.

Membro do Conselho de Presbíteros da Diocese de Amparo nos anos de 2012, 2013, 2014.